



MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

AVISO

Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 139º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que por deliberação da Assembleia Municipal de Vila do Porto, tomada na sua sessão ordinária de 30 de junho de 2021, sob proposta da Câmara Municipal de Vila do Porto aprovada na sua reunião ordinária de 15 de fevereiro de 2021, foi aprovado o Regulamento de Apoio à Natalidade e Infância.

O referido Regulamento entra em vigor no dia seguinte à publicação do presente Aviso no Diário da República da 2ª série, e o seu conteúdo encontra-se também disponível na íntegra, na página eletrónica da internet deste município em www.cm-viladoporto.pt.

Paços do Município de Vila do Porto, 3 de agosto de 2021.

O Vice-Presidente da Câmara,


Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo